



CONSELHO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CONCIDADE
ATA VI REUNIÃO ORDIÁRIA DE 2025

Data: 18 de dezembro de 2025

Horário: 14h00

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito

Pauta:

- a) Posse do CONCIDADE - Gestão dezembro de 2025 até a realização da 10ª Conferência Municipal da Cidade de São José dos Pinhais
- b) Leitura da ata da V Reunião
- c) Saldo do FMDU;
- d) Indicação de representantes do CONCIDADE para compor o CMPDU;
- e) Plano de Aplicação de Recursos do FMDU/2025
- f) Calendário de Reuniões do CONCIDADE-SJP/2026
- g) Outros assuntos.

No dia 18 de dezembro de 2025, às 14h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT), deu-se início à V Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de São José dos Pinhais (CONCIDADE-SJP) do ano de 2025. A lista de presença segue em anexo. O Presidente do CONCIDADE-SJP, José Mauricio Précoma Miranda, agradeceu a presença de todos e passou a pauta do dia: **item a - posse do CONCIDADE - Gestão dezembro de 2025 até a realização da 10ª Conferência Municipal da Cidade de São José dos Pinhais**; o Presidente informou que os conselheiros do CONCIDADE-SJP – Gestão dezembro de 2025 até a realização da 10ª Conferência Municipal da Cidade de São José dos Pinhais - foram nomeados nesta data, por meio de Decreto Municipal¹, sendo eles: 1) representantes do Poder Público Municipal: a) titular (1) José Mauricio Précoma Miranda – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT) e suplente (1) Arialdo Araújo Carneiro – representante da Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI); b) titular (2) Rodrigo Andres Ameigide – representante da SEMUTT, Suplente (2) Paula Letícia Tissei (reconduzida) – representante da SEMUTT; c) titular (3) Beatriz Madalena dos Santos - representante da SEMUTT e suplente (3) Beatriz Lemos de Almeida (reconduzida) - representante da SEMUTT; d) titular (4) Angelo Gustavo Guerra - representante SEMUTT e suplente (4) Helton Carlos Cotovisky Bastos (reconduzido) - representante da SEMUTT; e) titular (5) Yuri Marlon Strzeleski Wodzick – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) suplente (5) Elise Piasson – representante da SEMMA; f) titular (6) Jucimara Maria Moro Conque – representante da Câmara Municipal de São José dos Pinhais (CMSJP) suplente (6) Rafael Correa Carsoni – representante da CMSJP; 1) representantes do Organizações ligadas ao Setor de Movimento Populares: a)

¹ Decreto Municipal nº 6.976, de 17 de dezembro de 2025, publicado do Diário Municipal – edição 1983, Ano 9 – 18/12/2025



titular (1) Daniel Aparecido Fitz (reconduzido) - representante da União das Associações de Moradores e Entidades Sociais (UNAM) e suplente (1) Juliana Patricia Kusma representante da UNAM; b) titular (2) Nilton Gonzaga de Oliveira - representante da União Por Moradia Popular do Estado do Paraná (UMP) e suplente (2) Maria das Graças Silva de Oliveira - representante da UMP; c) titular (3) Ivone de Oliveira - representante da Associação de Moradores dos Bairros Catas Altas, Papanduva da Serra e Arredores (AMCAPSA) e suplente (3) Rosimari Salete Costa - representante da AMCAPSA; d) titular (4) Katiane de Souza Oliveira - representante da Associação de Moradores Moradias Trevizan (ASMOT) e suplente (4) Felipe Costa Gonzaga - representante da Associação A Força de Um Poder Maior; 3) III - representantes dos Setores Patronais: a) titular (1): Monica Longo de Carvalho (reconduzida) - representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestações de Serviços de São José dos Pinhais (ACIAPSJP) suplente (1): Christian Frederico da Cunha Bundt (reconduzido) - representante da ACIAP-SJP; b) titular (2): Djenifer Vitoria Franke - representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestações de Serviços de São José dos Pinhais (ACIAP-SJP) e suplente: William Evaldo Willi - representante da ACIAP-SJP; 4) representantes dos Setores Sindicais: a) titular (1) Simone Barbosa - representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - Núcleo Metropolitana Sul (APP Sindicato) e suplente (1) Rosiani Aparecida Marcos da Silva - representante da APP Sindicato; b) titular (2) Rouderei de Jesus Pereira - representante do Sindicato de Motoristas e Cobradores de Curitiba e Região Metropolitana (SINDIMOC) e suplente (2) Clea Mara de Cássia Zotto - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de São José dos Pinhais (STRAF); V - representantes do Setor Acadêmico ou Profissional: a) titular (1) Brunno Buhrer Chupel - representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Pinhais (AEA-SJP) e suplente (1) Elise do Carmo Bonierski Bonato (reconduzida) - representante do Instituto de Engenharia do Paraná (IEP); VI - representantes de ONG's: a) titular (1) Nelson Silva de Liz (reconduzido) - representante da ONG Luz Divina e suplente (1) Adriana Alves de Liz (reconduzida) - representante da ONG Luz Divina. O Presidente indicado nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 2.900/2017 (Regimento Interno do CONCIDADE-SJP) é o servidor e Diretor Geral da SEMUTT, Sr. José Mauricio Précoma Miranda. Na sequência, todos(as) os(as) representantes titulares e suplentes que estavam nesta reunião, conforme lista de presença, se apresentaram, assim como as Secretárias Executivas do CONCIDADE-SJP e CMPDU (Conselho M. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano), **item b - leitura da Ata da V Reunião do CONCIDADE-SJP:** após a leitura da ata da V Reunião do CONCIDADE-SJP realizada no dia 27/11/2025, esclareceu-se que a mesma foi aprovada pelos Conselheiros da Gestão dezembro de 2022 a novembro



de 2025, por meio de deliberação no Grupo de Whatsapp, considerando que foi a gestão anterior que analisou o processo de ajuste de zoneamento apresentado na aludida reunião; **c - saldo financeiro do FMDU:** o saldo em conta no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU) em novembro de 2025 é de: 1) Fonte 511: a) EIV o importe de R\$ 203.315,25 (duzentos e três mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos); b) ARE tem o saldo de 2.807.678,23 (dois milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte três centavos); 2) Fonte 090 (OODC, Doações, Outorga do Espaço Aéreo e TAC Urbanismo) tem o importe de R\$ 1.030.264,27 (um milhão, trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Totalizando em 11/2025 no FMDU o importe de R\$ 4.041.257,75 (quatro milhões, quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e setenta e cinco centavos). O Presidente do Conselho, Sr. José Mauricio, fez uma breve explanação sobre as fontes de recursos do FMDU: a) Fonte 511: EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e ARE (Alvará de Regularização Especial). O primeiro visa mitigar os impactos dos empreendimentos, e o pagamento em pecúnia ocorre em situações específicas, pois prioritariamente o empreender é quem adquire e/ou executa as mitigações estabelecidas pelo Grupo de Assessoramento Técnico e aprovadas pelo CMPDU. As regularizações enquadradas no ARE avaliadas em função da gravidade das irregularidades existentes e dos períodos de construção e devem efetuar pagamento de Contrapartida Financeira (CF) ao município, que pode ser parcelado em até 24 vezes; b) Fonte 090: OODC (Outorga Onerosa do Direito de Construção), TAC Urbanismo, Outorga do Espaço Aéreo e Doações. O Sr. José Mauricio esclareceu aos Conselheiros que a OODC (Outorga Onerosa do Direito de Construir) é um instrumento urbanístico previsto no Plano Diretor (Lei Complementar nº 100/2015) e regulamentado pela Lei Complementar nº 154/2022, que permite construir acima do limite básico mediante pagamento de compensação financeira ao município, incentivando o uso do solo em áreas com infraestrutura. É um mecanismo para comprar "potencial construtivo" extra, visando otimizar a ocupação urbana e controlar a expansão. Já o TAC Urbanismo refere-se a um Termo de Ajustamento de Conduta na área do urbanismo e os valores financeiros provenientes desses acordos são destinados ao FMDU. Por fim, elucidou que a Outorga do Espaço Aéreo referente à passarela do Shopping São José se deu por meio de lei municipal e o recurso foi destinado ao FMDU, bem como informou que não houve ainda doações de pessoas físicas ou jurídicas ao FMDU; **item d - Indicação de representantes do CONCIDADE para compor o CMPDU:** o CONCIDADE-SJP tem duas vagas no CMPDU, e nos termos do art. 3º, inciso XIII do Regimento Interno do CMPDU, devem ser representantes da sociedade civil. Na reunião se candidataram os(as) Conselheiros(as) Simone Barbosa, Nelson Silva de Liz, Daniel Aparecido Fitz e William Evaldo Willi para concorrer as vagas, sendo



eleitos: titular 1 – Simone Barbosa e Suplente 1 – Nelson Silva de Liz; titular 2 – Daniel Aparecido Fitz e Suplente 2 – William Evaldo Willi; **item e – Plano de Aplicação de Recursos do FMDU/2025:** O Termo de Compromisso para Execução de Obras Mitigadoras e de Contrapartidas do EIV – Celebrado pelo Município e a Empresa Microns, o qual destinou a pecúnia de R\$ 120.000,00 (cento e mil reais) para execução de obras no sistema viário do Municipal, dentro da área de influencia direta ou indireta do empreendimento localizado na Rua Maria Fontes Machado, nº 90 – Costeira – São José dos Pinhais (inscrição imobiliária 16.411.0021.0000) foi destinado ao FMDU. A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEMVOP) encaminhou o Memorando nº 379/2025 – SMVOP (protocolo 202512162720642033) solicitando a destinação do mencionado recurso para aquisição de massa asfáltica para execução de obras de infraestrutura viária na Rua Maria Fontes Machado (elemento de despesa orçamentária nº 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo). O Coordenador do Grupo de Assessoramento, Sr. Thiago Henrique Zen, exarou o Parecer Técnico – Informação DPTU nº 193/2025 informando que: “(...) considerando (i) que tais recursos são oriundos de contrapartida pactuada entre o Município e a empresa Considerando (i) que tais recursos são oriundos de contrapartida pactuada entre o Município e a empresa MICRONS INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, LTDA, através do Termo de Compromisso (TC) 10/2024; (ii) que o objeto do TC define que o valor em pecúnia a ser doado deve ser destinado a execução de obras no sistema viário municipal em pecúnia a ser doado deve ser destinado a execução de obras no sistema viário municipal dentro da área de influência direta e indireta do empreendimento e (iii) que o empreendimento localiza-se na própria Rua Maia Fontes Machado, (imóvel de inscrição imobiliária nº 16.411.0021.0000 0000), não vemos óbice que o montante seja destinado à SMVOP para execução de obras de infraestrutura viária na Rua Maria Fontes Machado, conforme solicitado no Memorando n nº 379/2025-SMVOP.” Os membros do CONCIDADE-SJP aprovaram o Plano de Aplicação de Recursos 2025, para destinar o valor de R\$ 120.000,00 (cento e mil reais) para aquisição de massa asfáltica para execução de obras de infraestrutura viária na Rua Maria Fontes Machado. O Referido Plano de Investimentos será publicizado através de resolução; **item f – Calendário de reuniões do CONCIDADE-SJP/2026:** os(as) Conselheiros(as) aprovaram o calendário/2026 de reuniões ordinárias do CONCIDADE-SJP: a) datas: 12/01/2026, 10/03/2026, 05/05/2026, 14/07/2026, 15/09/2026 e 10/11/2026; horário: 14h00; c) local: sala de Reuniões da SEMUTT; **item g – Outros Assuntos:** A Secretária Executiva do CONCIDADE-SJP informou que serão iniciadas as capacitações dos membros do Conselho, considerando que grande mudança de órgãos e representantes que compõem este Conselho, os temas serão variados, como o que é zoneamento e seus tipos, orçamento público entre outros, e o Conselheiro Brunno sugeriu que fosse reservado um dia para





Conselho da Cidade de São José dos Pinhais
CONCIDADE
Rua Passos de Oliveira, 1101
São José dos Pinhais – Pr

realização das capacitações. Ficando a cargo da Secretária Executiva verificar a data e os palestrantes para a aludida capacitação. Concluídos os assuntos de pauta, encerrou-se a reunião e eu, Rafaeli C. M. da Silva, servidora da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito lavrei a presente ata, assinada por mim e pelo Presidente do Conselho, Sr. José Mauricio Précoma Miranda, a qual será publicada no Portal dos Conselhos.

RAFAELI C. M, SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA CONCIDADE-SJP

JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA
PRESIDENTE CONCIDADE-SJP

Usuário que assinou o processo: RAFAELI CISCOTO MENDES DA SILVA
no dia 14/01/2026 e hora 09:56:00 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: JOSE MAURICIO PRECOMA MIRANDA
no dia 14/01/2026 e hora 10:36:00 mediante autorização por login e senha.



Documento vinculado ao protocolo 202601145212438938
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse protocolo.sjp.pr.gov.br e valide o código abaixo:
b303ab02e173